



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Altera o *caput* e o § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura ocorrerá a qualquer tempo.

§ 1º A eleição ocorrerá em sessão especial, convocada pelo Presidente para essa finalidade, ocorrendo a posse em 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 5 de fevereiro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vice-Presidente

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO
2º Secretário